



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Taquaritinga, 28 de setembro de 2017.

Ofício nº 681/2017

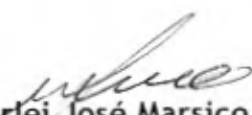
Ref.: Indicação nº 240/2017
Vereador: Antonio Vidal da Silva

Senhor Presidente:

O expediente da referência, aprovado por essa E. Câmara Municipal na Sessão Ordinária do dia 04 de setembro de 2017 e transcrito no Ofício nº 526/2017, de 06 de setembro de 2017, dessa Digna Presidência, foi alvo de atenção.

Respondendo ao Nobre Vereador, que solicita seja feita a fixação de placas com a inscrição "PROIBIDO JOGAR LIXO" nas áreas verdes e praças públicas de nossa cidade, assim como nos distritos de Jurupema, Vila Negri e Guariroba, encaminhamos à Secretaria Municipal de Obras e Meio Ambiente, para realizar os estudos necessários, bem como determine ao setor de fiscalização de normas posturas, para que realize diligências com maior frequência nos locais onde costumeiramente algumas pessoas depositam lixo.

Sem mais para o momento e ao inteiro dispor de Vossa Excelência, finalizamos com cordiais cumprimentos.


Vanderlei José Marsico
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
José Rodrigo De Pietro
Presidente da Câmara Municipal de
Taquaritinga